



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ESCLARECIMENTO Nº 002/18-031/18

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ (CREA-PR), Autarquia Federal instituída nos termos da Lei n.º 5.194/66, dotado de personalidade jurídica de direito público, com Sede na Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, Alto da Glória, Curitiba - PR, tendo em vista os questionamentos recebidos no curso do certame originado no **Edital de Licitação n.º 031/18 – Concorrência n.º 001/18**, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade, **esclarece que:**

- 1) O subitem 4.4.1.4.2, alínea “a”, do Edital, determina que sejam considerados os preços de *tabela cheia*. Para tanto, devem ser considerados os respectivos valores brutos.
- 2) Os meios indicados no item 3 do *Briefing* são individuais, inclusive as alíneas “e” e “f”.

Curitiba, 12 de setembro de 2018.

ORIGINAL ASSINADO

Sandro Luís Marangoni
Presidente da CPL